



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

Turvolândia - Minas Gerais

Ano V | Edição 705 | 19 de Abril de 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 05 DE 21 DE MARÇO DE 2023

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSONADO: DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”.

A Presidente da Câmara Municipal de Turvolândia – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 74 da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **LUIZ PEDRO MARTINS PEREIRA**, nomeado através da Portaria n.º 04 de 25 de Abril de 2022, CARGO COMISSONADO DE DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, criado através da Lei Complementar n.º 29 de 13/04/2022, com afastamento de suas funções a partir do dia 21 DE MARÇO DE 2023, à pedido Formal do Servidor, através de Requerimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Turvolândia, 21 de Março de 2023.

Ver. Irides de Oliveira
Presidente

Ver. Amurildo Elias Franco
Vice Presidente

Ver. Maria Claudete Garcia Paiva
Secretária

Rua Célia do Carmo Garcia, n.º 161, Loteamento São José - Bairro Campo do Rosário - Turvolândia - Minas Gerais, CEP: 37.496-000 - Telefax (35) 3242-1127
e-mail: camaraturvolandia@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 06 DE 03 DE ABRIL DE 2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO NO QUADRO DE PESSOAL”

A Presidente da Câmara Municipal de Turvolândia – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SABRINA MARTINS GOUVEIA**, para ocupar o cargo comissionado de **DIRETORA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO** criado pela Lei Complementar n.º 29 de 13/04/2022, a partir de 11 de Abril de 2023 com todas as vantagens do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Turvolândia, 03 de Abril de 2023

Ver. Irides de Oliveira
Presidente

Ver. Amurildo Elias Franco
Vice Presidente

Ver. Maria Claudete Garcia Paiva
Secretária

Rua Célia do Carmo Garcia, n.º 161, Loteamento São José - Bairro Campo do Rosário - Turvolândia - Minas Gerais, CEP: 37.496-000 - Telefax (35) 3242-1127
e-mail: camara@camaraturvolandia.mg.gov.br

A CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA, CONVIDA A TODOS PARA ASSISTIREM NO PLENÁRIO “JOSÉ PATROCÍNIO SABIÁ” OU ATRAVÉS DO FACEBOOK, OU POSTERIORMENTE, SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA – MG. AS **REUNIÕES ORDINÁRIAS** TODA TERÇA-FEIRA A PARTIR DAS 19hs e 30min, E/OU **REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS**, QUANDO CONVOCADAS, RESPEITANDO SEMPRE, AS RECOMENDAÇÕES DA PORTARIA N.º 07 DE 20 DE AGOSTO DE 2021. QUANDO ASSISTIDAS PRESENCIALMENTE.

Câmara Municipal de Turvolândia

R. Célia do Carmo Garcia, n.º 161, lot. São José,
Bairro Campo do Rosário, CEP 37.496-000
35 3242 1127 camaraturvolandia@gmail.com
www.camara@camaraturvolandia.mg.gov.br

Turvolândia/MG

PRESIDENTE:

Irides de Oliveira

Instituído pela Resolução n.º 01 de 13 de Fevereiro de 2019, proposta pela Mesa Diretora Gestão 2019